



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 16 de janeiro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 10/2019

Processo nº 38.957/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “LEONEL TIBURCIO RIBEIRO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Leonel Tiburcio Ribeiro, Brasileiro nascido na cidade de Itamonte-MG em 14/12/1926, filho de José Anselmo Tiburcio e Olímpia Candido Ribeiro.

Seu Leonel começou a trabalhar ainda quando era criança e logo perdeu seus pais. Sempre trabalhou na lavoura e de caseiro.

Casou-se com Ana com quem teve 08 filhos e após 13 anos de matrimônio ficou viúvo com os filhos pequenos. Conheceu a Senhora Neide com quem se casou pela segunda vez e teve mais 07 filhos, totalizando 15. Criou seus filhos com muito amor e dedicação sempre ensinando a honestidade e o trabalho como princípio.

Passou por muitas dificuldades, era uma pessoa querida e respeitada por todos. Aposentou-se, conseguiu comprar sua casa e ao 83 anos ficou viúva novamente. Após perder sua companheira e com o avanço da idade começou a ficar debilitado e aí surgiu os primeiros sintomas do Alzheimer

Seu Leonel faleceu no dia 29 de Janeiro de 2015, aos 88 anos, deixando um legado de prosperidade, respeito e comunhão aos que lhe conheceram.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – LEONEL TIBURCIO RIBEIRO.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 16/2019

(Dispõe sobre denominação de “LEONEL TIBURCIO RIBEIRO” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LEONEL TIBURCIO RIBEIRO” a Rua “21” (vinte e um), localizada no Jardim Residencial Nikkey, com início na Rua “02” (dois) e término em **cul-de-sac**, do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1926 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal